

seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Concorrência nº 002/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002120-9

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Chapada Diamantina.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital Concorrência 002/SUB-G/2022 (069985027) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de canalização do córrego Itaquera-Mirim e serviços complementares na Rua Chapada Diamantina, altura do número 276, para a contenção das margens que se encontram em processo de erosão - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (069277074), Projeto básico - contenção no córrego - folha 1 (069610303), Projeto básico - contenção no córrego - folha 2 (069610407) e Memorial Descritivo contenção - Rua Chapada Diamantina (069802431), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 4.555.761,97 (Quatro Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.0.0.0.0, em conformidade com a Nota de Reserva 52.764/2022 (069838731)

III - Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002120-9

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Chapada Diamantina.

Abertura dia 28/09/2022 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Concorrência nº 003/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002121-7

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Lajeado - Rua Valdemar de Almeida.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital Concorrência 003/SUB-G/2022 (069988216) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de canalização de córrego Ribeirão Lajeado com contenção e serviços complementares, no trecho da Valdemar de Almeida – entre a Rua Emanuel Araújo e Travessa Bom Jesus, para contenção das margens que se encontram em processo de erosão - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (069300484), Projeto Básico (069683315 e 069683423) e Memorial Descritivo Contenção - Rua Valdemar de Almeida (069765952), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 7.129.085,52 (Sete Milhões e Cento e Vinte e Nove Mil e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 52.767/2021 (069840291)

III - Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002121-7

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Lajeado - Rua Valdemar de Almeida.

Abertura dia 29/09/2022 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 002/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000752-4

OBJETO: Serviço de Instalação de gradil de proteção com passeio na margem do córrego à Rua Gonçalves Castellan.

CONTRATO: Nº 012/SUB-G/AJ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

CONTRATADA: Stein Incorporações Ltda

CNPJ: 17.861.752/0001-40

PRAZO: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022

VALOR: R\$ 288.298,33

AUTORIZAÇÃO

Concorrência nº 004/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002123-3

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Pires de Ávila.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital Concorrência 004/SUB-G/2022 (070004760) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de canalização no córrego Ribeirão Itaquera e serviços complementares. Trecho: Na rua Pires de Ávila, altura do nº 200, próximo à esquina com Rua Fernão Carilho, para a contenção das margens que se encontram em processo de erosão - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (069301026), Projeto Básico (069649682 e 069649786) e Memorial Descritivo contenção - Rua Pires de Ávila (069769980), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 7.789.757,73 (Sete Milhões e Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.0.0.0.0, em conformidade com a Nota de Reserva 52.768/2022 (069841719).

III - Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002123-3

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Pires de Ávila.

Abertura dia 29/09/2022 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Concorrência nº 005/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002127-6

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Leopoldo Delisle e Rua Coroa de Frade.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital Concorrência 005/SUB-G/2022 (070005463) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para Contenção no Córrego Ribeirão Itaquera, no trecho da Rua Leopoldo Delisle e Rua Coroa de Frade, visando contenção das margens que se encontram em processo de erosão - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (069301924), Projeto básico - contenção córrego R Leopoldo Delisle (069513726) e Memorial Descritivo contenção R Leopoldo Delisle (069831260), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 4.215.868,87 (Quatro Milhões e Duzentos e Quinze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 52.930 (069891225)

III - Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 005/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002127-6

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Leopoldo Delisle e Rua Coroa de Frade.

Abertura dia 30/09/2022 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Concorrência nº 006/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002124-1

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Marinho Arcanjo dos Santos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital Concorrência 006/SUB-G/2022 (070002899) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para Contenção no Córrego Ribeirão Itaquera – entre a Rua Marinho Arcanjo dos Santos e Rua Baía de Caeté, visando contenção das margens que se encontram em processo de erosão - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (069301302), Projeto básico - contenção R Marinho Arcanjo dos Santos (069827591) e Memorial Descritivo contenção córrego Ribeirão Itaquera (069965922), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 11.213.036,39 (Onze Milhões e Duzentos e Treze Mil e Trinta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 53.293/2022 (069986371)

III - Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 006/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002124-1

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Marinho Arcanjo dos Santos.

Abertura dia 30/09/2022 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Concorrência nº 007/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002125-0

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Lajeado - Rua Francisco Góes de Araújo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital Concorrência 007/SUB-G/2022 (070003711) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para Contenção no Córrego Lajeado, na Rua Francisco Góes de Araújo – entre a Rua Francisco Gil de Araújo e Rua Engenheiro Bardot, visando contenção das margens que se encontram em processo de erosão - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (069301472), Projeto básico - contenção R Francisco Góes de Araújo (069823082) e Memorial Descritivo contenção córrego - R Francisco Góes de Araújo (069908196), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 11.086.307,01 (Onze Milhões e Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Sete Reais e Um Centavo) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 53.291/2022 (069985344)

III - Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 007/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002125-0

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Lajeado - Rua Francisco Góes de Araújo.

Abertura dia 03/10/2022 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Concorrência nº 008/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002126-8

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Poxim x Estrada Nossa Senhora da Fonte.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital Concorrência 008/SUB-G/2022 (070014902) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para Contenção no Córrego próximo à A.E. Unidos de São Carlos, no trecho entre a Rua Poxim e a Estrada Nossa Senhora da Fonte, visando contenção das margens que se encontram em processo de erosão - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (069301710), Projeto básico contenção R. Poxim / Estrada N. Sra. da Fon (069822650) e Memorial Descritivo contenção córrego R Poxim - R N. Sra. da Fonte (069902828), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 10.131.246,13 (Dez Milhões e Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Treze Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 53.284/2022 (069984023).

III - Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 008/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002126-8

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Poxim x Estrada Nossa Senhora da Fonte.

Abertura dia 03/10/2022 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Concorrência nº 009/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002122-5

OBJETO: Contenção de Margens de Córrego Guaratiba / Ribeirão Itaquera - Av. Ribeirão Itaquera.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital Concorrência 009/SUB-G/2022 (070020710) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para Contenção no Córrego Ribeirão Itaquera, ao longo da Av. Ribeirão Itaquera, visando contenção das margens que se encontram em processo de erosão - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (069300744), Projeto básico - contenção - Av. Ribeirão Itaquera (069828666) e Memorial Descritivo Contenção córrego - Av. Ribeirão Itaquera (069905309), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 13.353.101,20 (Treze Milhões e Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Um Reais e Vinte Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 53.299/2022 (069987722).

III - Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 009/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002122-5

OBJETO: Contenção de Margens de Córrego Guaratiba / Ribeirão Itaquera - Av. Ribeirão Itaquera.

Abertura dia 04/10/2022 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - UASG 925074

Pregão Eletrônico Nº 031/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002021-0

Objeto: Aquisição de bens patrimoniais permanentes e outros materiais.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, aprovo o PREGÃO ELETRÔNICO 031/SUB-G/2022 (070021633) e autorizo a abertura da Licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR ÍTEM, exclusiva para empresas ME/EPP, objetivando aquisição de bens patrimoni-ais permanentes e outros materiais, para a reposição do estoque do Almoxarifado, atendendo à demanda das diversas unidades desta Subprefeitura Guaianases, promo-vendo melhores condições de trabalho aos servidores, conforme, Requisição de Material 068640056.

II. A entrega será única, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à Data do Recebimento da Nota de Empenho.

III. Neste ato, designo para pregoeiro o servidor Sr. Claudio de Melo, RF d548066-3

IV. As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 23.724,48 (vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.0, em conformidade com as Notas de Reser-va 53.320/2022 - nº 53.321/2022 - nº 53.323/2022 e nº 53.325/2022 (069990045)

V. Encaminhe-se para o Presidente/Pregoeiro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056) para o regular prosseguimento e publicação.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico Nº 031/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002021-0

Objeto: Aquisição de bens patrimoniais permanentes e outros materiais.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 20/09/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 031/SUB-G/2022, cujo objeto é a Aquisição de bens patrimoniais permanentes e outros materiais, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases –